

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-Feira, 17 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1043

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

LEI N. 2.579/2016

Acrescenta natureza de despesa e abre crédito adicional suplementar especial na LOA com recursos do superávit e altera as ações do PPA e da LDO no valor de R\$ 177.680,94 A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1 Autoriza o acréscimo no orçamento geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, da Natureza de Despesa: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES conforme se especifica a seguir:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

004 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUST.

20.606.2001.2-064 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRIC.

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2 Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar especial no valor de R\$ 177.680,94 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) conforme se especifica a seguir:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

004 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUST.

20.606.2001.2-064 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRIC.

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

3485 – 956 CONV FED/CONV 770452-2012 ACRÉSCIMO R\$ 177.680,94

Art. 3 Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior em 31/12/2015, decorrentes de Saldos Bancários não comprometidos conforme o seguinte detalhamento pela fonte de Recurso:

956—CONV FED/CONV 770452-2012 R\$ 177.680,94

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade e produzirá efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 16 de Fevereiro de 2016.

Ricardo Antônio Ortinã

Prefeito Municipal

Cod175244